

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o atendimento das gestantes em trabalho de parto com risco habitual, complementar aos serviços oferecidos pelo SUS, com acompanhamento Pediátrico, ultrassonografia, porta aberta para gestantes em caso de urgência e emergência, enfermaria exclusiva para gestantes, referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR

EMPRESA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

CNPJ Nº 01.071.994/0001-08

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

DATA: 19 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal